



## Decreto Nº C0043/2015 de 18 de Junho de 2015

## Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 9.068,75 (Nove Mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0117	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0170	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	18,75
0184	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
0337	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.650,00
<b>Total</b>		<b>9.068,75</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0118	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0169	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	18,75
0182	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
0338	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.650,00
<b>Total</b>		<b>9.068,75</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 18 de Junho de 2015

\_\_\_\_\_  
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL